

LEI ORDINÁRIA N.º 080/01,  
de 09 de maio de 2001.

**NOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

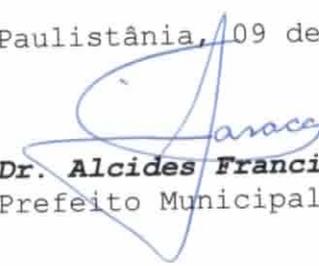
Artigo 1º - O logradouro público municipal que liga a Rua Irmãos Campana ao Viveiro de Mudas Municipal passa a denominar-se "Rua José Porfírio", em justa homenagem ao honrado cidadão e benfeitor da comunidade de Paulistânia.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal tomará todas as providências legais para cumprimento da presente lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Afixe-se.

Paulistânia, 09 de maio de 2001.

  
**Dr. Alcides Francisco Casaca**  
Prefeito Municipal

